

## JUCEPAR

### PORTARIA JCP Nº 20/2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve:

#### NOMEAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e  
WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratado:

Contrato GMS	Contratada
820/2023	JOSÉ ROSENO CARDOSO – MOTOFRETISTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 21.692.701/0001-09.

Publique-se. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

**SEBASTIÃO MOTA**  
Presidente em Exercício

17035/2023

## PARANAPREVIDÊNCIA

### RESUMO DE ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, concedem o benefício previdenciário de aposentadoria, na forma abaixo especificada:

**Ato de Benefício Previdenciário Nº 39312/2023 – Protocolo: 19.136.674-3. Aposentado: Renato Pospissil Cargo: Serventuário da Justiça Valor Mensal do Benefício: R\$ 6.295,28 (Seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) – FF Fundamentação Legal: Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.**

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

15753/2023

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

### PORTARIA Nº 008/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

#### RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

**20 a 24 de fevereiro de 2023**

Milho.....R\$ 75,74 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023

**Marcelo Garrido Moreira**  
Diretor do DERAL

DERAL/ER

17053/2023

### RESOLUÇÃO Nº 29, de 17 de fevereiro de 2023.

*Designa servidora para substituir o Chefe do Departamento de Economia Rural, durante férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificado** o art. 1º da Resolução nº 28 de 15 de fevereiro de 2023, onde se lê: RG nº **9.229.259-8**, leia-se: RG nº **9.288.944-0**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

17297/2023

### RESOLUÇÃO Nº 30, de 23 de fevereiro de 2023.

*Institui Comissão Especial de Credenciamento para elaboração do Edital para seleção de Usinas de Beneficiamento de Leite para os fins do Programa Leite das Crianças.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e art. 17, incisos I e VI, do Regulamento da Seab aprovado na forma de anexo pelo Decreto nº 5.549, de 20 de agosto de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 16.475, de 22 de abril de 2010, art. 2º, incisos I e III, do Decreto nº 4.675, de 23 de maio de 2012, art. 4º, incisos IV, VI VII e VIII do Decreto nº 3.000, de 7 de dezembro de 2015, art. 228, § 2º do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Credenciamento responsável pela elaboração do Edital de Credenciamento e pela condução dos procedimentos de convocação das Usinas de Beneficiamento de Leite interessadas em se credenciar na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para fornecerem leite pasteurizado integral enriquecido ao público beneficiário do Programa Leite das Crianças, instituído pela Lei nº 16.475, de 2010.

**Art. 2º** Designar para comporem a Comissão Especial de Credenciamento:

**I.** - pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:

- Márcio Garcia Jacometti, RG nº 3.202.987-6 SSP/PR, na qualidade de coordenador;
- Beatriz Godoy da Rocha, RG nº 6.390.946-7 SSP/PR;
- Thiago de Marchi da Silva, RG nº 10.232.839-6 SSP/PR;
- Francisco Perez Junior, RG nº 3.103.384-5 SSP/PR;
- Priscila Cavalheiro Marcenovicz, RG nº 8.133.805-1 SSP/PR;
- Juliana Maruszczak Schneider, RG nº 6.921.07-5 SSP/PR.

**II** - pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater, Mariana Elisa Müller, RG nº 15.359.224-1 SSP/PR.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento encerram-se ao termo da vigência do Edital de Credenciamento de Usinas de Beneficiamento de Leite.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

17049/2023

## Secretaria das Cidades

### PORTARIA Nº 022/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, Lei 21.352/23 bem como decreto nº 00010/2023, designa para Fiscalizar Obras e/ou Serviços de Engenharia, conforme a seguir discriminado:

Fiscal Titular: GIUSEPPE ROMANO CANALLI

Título Profissional: Engenheiro Civil

CREA / CAU: 123.251-D/PR

CPF: 057.756.779-94

Fiscal Substituto: FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO

Título Profissional: Arquiteto e Urbanista

CREA / CAU: A 47.613-7

CPF: 033.885.409-69

O fiscal substituto atuará no caso do fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero  
Secretário de Estado  
Secretaria das Cidades

15967/2023